



Sumário

Atos da Chefe do Poder Executivo

01

Atos da Chefe do Poder Executivo

**DECRETO Nº 046/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026-
TRANSFERE, EXCEPCIONALMENTE EM 2026, A
OBSERVÂNCIA DO FERIADO DE 5 DE OUTUBRO PARA 9
DE OUTUBRO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o feriado alusivo à criação do Estado do Tocantins e à promulgação da primeira Constituição Estadual, instituído pelo art. 1º da Lei Estadual nº 98, de 17 de novembro de 1989;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 7.238, de 23 de setembro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.149, que transferiu o referido feriado para 9 de outubro de 2026, com fundamento no art. 1º da Lei Estadual nº 1.088, de 23 de setembro de 1999;

CONSIDERANDO a conveniência de harmonizar o calendário administrativo municipal com o estadual, preservada a continuidade dos serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida, excepcionalmente em 2026, de 5 de outubro (segunda-feira) para 9 de outubro (sexta-feira), a observância do feriado alusivo à criação do Estado do Tocantins e à promulgação da primeira Constituição Estadual, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal de Cristalândia.

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º, haverá expediente normal nas repartições abrangidas por este Decreto no dia 5 de outubro de 2026.

Art. 3º A suspensão do expediente em 9 de outubro de 2026 não se aplica aos serviços essenciais e aos que, por sua natureza, não possam ser interrompidos, especialmente os de saúde, limpeza urbana e coleta de resíduos.

Parágrafo único. Caberá aos titulares dos órgãos e entidades

competentes organizar as escalas de trabalho e os plantões necessários à continuidade desses serviços.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de outubro de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO

AVISO DE DEMANDA Nº 238/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025

A Comissão de Contratação do Município de Itacajá, em atendimento a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura, torna público aos fornecedores devidamente Credenciados no Edital da Chamada Pública nº 001/2025, com ramo de atividade compatível com o objeto demandado, que se encontra aberto prazo para apresentação de propostas de preços para:

Objeto: Serviços de roçagem com roçadeira motorizada no canteiro central em frente a UBL na unidade de beneficiamento de leite realizando o corte da vegetação baixa e limpeza do entorno, para atender as demandas da secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável.

Quantidade de vagas: 01 (um) prestador de serviços, no ramo de atividade paisagismo.

Prazo de execução: 04 (quatro) dias corridos a contar da data da autorização do serviço.

As propostas de preços deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso, podendo ser enviadas para o e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com, ou protocoladas presencialmente junto à Comissão de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, em horário de atendimento ao público.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Comissão de Contratação, ou pelo e-mail indicado neste aviso.

Itacajá, 01 de outubro de 2026.

MARCELINO CORREIA SOARES JUNIOR

Presidente da Comissão de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
AVISO DE DEMANDA Nº 239/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025

A Comissão de Contratação do Município de Itacajá, em atendimento a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público aos fornecedores devidamente Credenciados no Edital da Chamada Pública nº 001/2025, com ramo de atividade compatível com o objeto demandado, que se encontra aberto prazo para apresentação de propostas de preços para:

Objeto: Prestação de serviços de poda leve na Praça Francisco Colares, incluindo corte e manutenção de plantas e vegetação, visando organização e controle do crescimento, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Quantidade de vagas: 01 (um) prestador de serviços, com ramo de atividade de jardinagem.

Prazo de execução: 12 (doze) dias corridos a contar da data da autorização do serviço.

As propostas de preços deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso, podendo ser enviadas para o e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com, ou protocoladas presencialmente junto à Comissão de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, em horário de atendimento ao público.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Comissão de Contratação, ou pelo e-mail indicado neste aviso.

Itacajá/TO, 01 de outubro de 2026.

MARCELINO CORREIA SOARES JUNIOR
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
AVISO DE DEMANDA Nº 240/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025

A Comissão de Contratação do Município de Itacajá, em atendimento a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público aos fornecedores devidamente Credenciados no Edital da Chamada Pública nº 001/2025, com ramo de atividade compatível com o objeto demandado, que se encontra aberto prazo para apresentação de propostas de preços para:

Objeto: Prestação de serviços de roçagem com utilização de roçadeira no Viveiro da Aldeia Manoel Alves, incluindo corte de vegetação em áreas externas e canteiros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Quantidade de vagas: 01 (um) prestador de serviços

Prazo de execução: 12 (doze) dias corridos a contar da data da autorização do serviço.

As propostas de preços deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso, podendo ser enviadas para o e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com, ou protocoladas presencialmente junto à Comissão de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, em horário de atendimento ao público.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Comissão de Contratação, ou pelo e-mail indicado neste aviso.

Itacajá, 01 de outubro de 2026.

MARCELINO CORREIA SOARES JUNIOR
Presidente da Comissão de Contratação



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá - TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos
Secretário de Administração

**MARIA
APARECIDA
LIMA ROCHA
COSTA_3022141
21_15**

Assinado digitalmente por MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA_302214121_15
ID: OU=SOLUTI CERTIFICADOS, O= CERTISGN, CN=MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA_302214121_15, E=itacaja_prefeitura@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Itacajá - Tocantins
Data: 2026.10.01 14:21:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

